



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 4349/2026/GEMON/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 22 de setembro de 2026

AOS REPRESENTANTES E FORNECEDORES DO MONITRIIP DAS EMPRESAS OPERADORAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO

Assunto: Prazo de implantação das alterações promovidas pelo Documento de Interface de *Software* (DIS) - Versão 4.0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.070274/2025-60

Senhores,

1. A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros comunica que exclusivamente para as operadoras do transporte **Rodoviário Fretado** o prazo máximo para implementação das alterações relativas à estrutura de dados dos registros (*logs*) do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros do Documento de Interface de *Software* - Versão 4.0, estabelecido pelo Ofício Circular SEI nº 2726/2026/GEMON/SUPAS/DIR-ANTT, fica alterado para até a data de **15/02/2027**.

2. Encontra-se disponível para consulta um vídeo com as instruções para o cadastro no SISHAB2 da geração das credenciais e envio das informações do MONITRIIP no seguinte *link*:

https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/monitriip/video-tutorial-passo-a-passo-envio-de-logs/?_authenticator=4eea376f35d3b3bfc73aa43b06a94d80f80a6fef

3. Além disso, cabe destacar que assuntos técnicos relativos a erros do MONITRIIP, tais como: *Erro de Autenticação*; *Instabilidade e Indisponibilidade* e *Erro de API* devem ser tratados diretamente com as equipes responsáveis, selecionando a opção correspondente e encaminhando mensagem por meio da aba **Suporte** do [Portal do Desenvolvedor ANTT](#), no seguinte endereço eletrônico:

<https://portaldodesenvolvedor.antt.gov.br/>

4. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 22/09/2026, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46014126** e o código CRC **179A6660**.

Referência: Processo nº 50500.070274/2025-60

SEI nº 46014126

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br